



**CONVÊNIO Nº 071/2022**  
**PROCESSO Nº 11527941/2021**

- f) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da CONCEDENTE, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Convênio seja executado de acordo com o Plano de Trabalho parte integrante deste Convênio.
- g) Apresentar a prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos por meio do Convênio;
- h) A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- i) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do convenente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição a sua execução;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. O presente Convênio irá vigorar por 12 meses contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO**

7.1. O presente convênio poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENENTE, devendo em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa.

7.2. É vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do convênio.

7.3. Compete ao CONCEDENTE a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

9.1. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou rescisão, mediante recolhimento ao Estado e à conta do CONVENENTE, observada a proporcionalidade dos recursos financeiros transferidos e da contrapartida financeira, se houver, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 119/2012, bem como no Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o convenente que não cumprir a determinação.



**CONVÊNIO Nº 071/2022**  
**PROCESSO Nº 11527941/2021**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

10.1. Compete ao CONVENIENTE que receber recursos financeiros por meio de Convênio comprovar a sua boa e regular aplicação, mediante a apresentação da Prestação de Contas, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento.

10.2. A prestação de contas deverá ser apresentada pelo CONVENIENTE mediante os seguintes procedimentos:

- a) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- b) Devolução do saldo remanescente, quando houver;
- c) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do instrumento.

10.3. O descumprimento do disposto nesta cláusula ensejará a inadimplência do CONVENIENTE e a instauração de Tomada de Contas Especial, de acordo com o disposto no regulamento do Tribunal de Contas do Estado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

11.1. O Convênio será disponibilizado na íntegra no Portal de Transparência do Estado do Ceará com as informações referentes à execução orçamentária e financeira, devendo este ato ser anterior à publicação resumida do instrumento no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas, nos termos dos arts. 30 e 31 da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, bem como do art 52 do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

12.1. O monitoramento da execução deste convênio será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo.

12.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

12.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **MARCOS AURELIO SILVA COLARES**, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como **gestor** do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012.

12.4. Fica designada(o) a(o) servidor(a) **DIOGO BARRETO BATISTA**, matrícula nº 4808401-X-0 e CPF nº 065.291.994-46, como **fiscal** do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012.





**CONVÊNIO Nº 071/2022**  
**PROCESSO Nº 11527941/2021**

12.5. Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

12.6. O monitoramento compreenderá as atividades de acompanhamento e fiscalização a serem exercidas em observância aos termos dispostos na Lei Complementar nº 119/2012, bem como no Decreto Estadual nº 32.811/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. As comunicações entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente CONVÊNIO, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art.45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018.

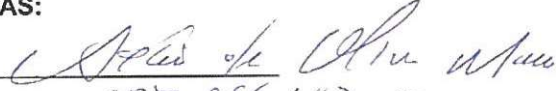
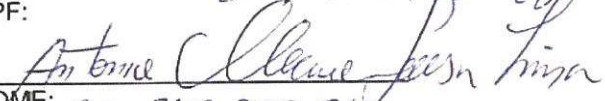
E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 09 de MARÇO de 2022.

  
**ELIANA NUNES ESTRELA**  
Secretária da Educação  
CONCEDENTE

  
**HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA**  
Prefeito Municipal  
CONVENIENTE

### **TESTEMUNHAS:**

1.   
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 007.884.143-50
2.   
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 880.348.953-34





PLANO DE TRABALHO	
<b>Nº MAPP</b>	<b>Concedente:</b>
2181	Secretaria de Educação - SEDUC
<b>I. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO</b>	
<b>Proponente/Convenente</b>	
<b>Nome:</b> Prefeitura Municipal de Baturité	<b>CPF/CNPJ:</b> 07.387.343/0001-08
<b>Responsável</b>	
<b>Nome:</b> Herberth Freitas Reis Cavalcante Mota	<b>CPF/CNPJ:</b> 996.234.123-04
<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>Valor:</b> R\$ 1.074.133,34	<b>Data do Plano de Trabalho:</b> 09/03/2022
<b>III. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO</b>	
<b>Objeto:</b> Aquisição de 02 Girotecas para o Município de Baturité/CE.	
<b>Público-Alvo:</b>	Toda a população do município de Baturité, estimada em 33.326 habitantes.
<b>Justificativa:</b> Baturité é um município brasileiro do estado do Ceará. Localiza-se na microrregião de Baturité, mesorregião do Norte Cearense. Sua população estimada no último censo é de 33.326 habitantes que representa cerca de 0,38% da população do estado de Ceará. Com o objetivo de superar problemas no campo da educação pública municipal, a atual administração vem empreendendo substanciais esforços. Desta forma, vem através desta oportunidade solicitar repasse para Aquisição de 02 Girotecas para o Município de Baturité/CE. Justifica-se esta solicitação em virtude dos problemas enfrentados com a falta de material, que devido ao tempo de uso encontra-se aquém de atender de forma qualitativa a população. Desta forma, solicitamos o pleito em tela para fortalecer a política de educação local por meio de ensino educacional de qualidade.	
<b>IV. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<b>Início:</b> APDA	<b>Fim:</b> APDA + 12
<b>V. INDICADORES PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS</b>	
Monitoramento realizado por servidor designado como gestor, que será auxiliado por servidor designado como fiscal do instrumento, nos termos da lei complementar 119/2012 e decreto estadual nº 32.811/2018.	



Governo Municipal  
**Baturité**  
O FUTURO É AGORA



**VI - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS**

O valor do convênio objeto do presente plano de trabalho é de R\$ 1.074.133,34, deste total, o estado do Ceará através da Secretaria da Educação – SEDUC, deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 e o município de Baturité com uma contrapartida financeira de R\$ 74.133,34. O preço das girotecas tem como referência valores mediante pesquisa de preços realizada no mercado junto a fornecedores do ramo.



VII- METAS/ETAPAS DE EXECUÇÃO		INDICADOR FÍSICO			VALOR TOTAL	PERÍODO	
META 1		UNIDADE	QUANTIDADE			DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de 02 Girotecas para o Município de Baturité/CE.		Unidade	1,00		R\$ 1.074.133,34	APDA	APDA + 12
ETAPA 1.1		UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR TOTAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de 02 Girotecas para o Município de Baturité/CE.		Unidade	1,00		R\$ 1.074.133,34	APDA	APDA + 12
GASTOS PREVISTOS NA ETAPA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA
1.1.1	Biblioteca Móvel – GIROTECA, confeccionada em MDF Ultra, com 3 cm de espessura, na cor branca, composta por 8 Módulos, sendo: 4 Módulos Literários, 1 Módulo Tecnológico, 1 Módulo Mural de Notícias e 2 Módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios medindo cada Módulo Expositor: 1,77m de altura x 1,60m de largura de 30 cm de profundidade. Um Módulo Mural de Notícias medindo 1,65m de altura x 1,60m de largura e 1,5 cm de profundidade. E 2 Módulos Institucionais medindo 1,65m de altura x 30cm de largura e 1,5 cm de profundidade.	UN	2,00	R\$ 537.066,67	R\$ 1.074.133,34	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
<b>TOTAL METAS</b>							1,00
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO</b>							<b>R\$ 1.074.133,34</b>



VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Valores:	Descrição		%	Valor (R\$)
	Valor Total:		100,00%	R\$ 1.074.133,34
	Valor do Repasse:		93,10%	R\$ 1.000.000,00
	Valor Contrapartida:		6,90%	R\$ 74.133,34

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 500.000,00				R\$ 500.000,00
APDA + 02	R\$ 250.000,00				R\$ 250.000,00
APDA + 04	R\$ 250.000,00				R\$ 250.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>				<b>R\$ 1.000.000,00</b>
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 37.433,19	-	-	-	R\$ 37.433,19
APDA + 02	R\$ 18.350,08	-	-	-	R\$ 18.350,08
APDA + 04	R\$ 18.350,07				R\$ 18.350,07
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 74.133,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 74.133,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.074.133,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 1.074.133,34</b>

**ASSINATURA DO PROPONENTE**

Baturité (CE), 09/03/2022.

Herberlh Freitas Reis Cavalcante Mota  
 PREFEITO MUNICIPAL

COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS - COURB	APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	ASSINATURA DO CONCEDENTE
Fortaleza (CE), ___ / ___ / ___.	Fortaleza (CE), ___ / ___ / ___.	Fortaleza (CE), 09/03/2022  Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 Realização de Pregão Eletrônico SRP/ Sistema de Registro de Preços para aquisição de Biblioteca Móvel, compacta e dobrável, através de empresa especializada no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, para duas Escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Baturité- Ceará, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A Secretaria Municipal da Educação de Baturité enquanto órgão gestor da educação municipal propõe ações voltadas para a leitura e escrita junto às Unidades Escolares ao longo de todo o ano letivo, pois, entendemos que não há aprendizagem sem desenvolvimento da competência leitora e escritora.

Desta forma, com o intuito de fortalecer esta perspectiva a Secretaria da Educação de Baturité propõe o Projeto Leitura Itinerante de caráter sócio educativo que consiste na socialização de atividades teórico-vivenciais de cunho literário abertas à comunidade baturiteense, uma vez que, muitas vezes, as experiências literárias se limitam ao universo escolar ou ao meio acadêmico, quando estas acontecem.

Neste sentido, a Secretaria da Educação de Baturité busca a aquisição de obras literárias significativa no âmbito da divulgação de práticas de leitura objetivando fortalecer estas iniciativas e fomentar no município de Baturité a integração entre as escolas, famílias, comunidade e academia em torno da Literatura enquanto recurso significativo para apropriação do saber socialmente construído.

2.2 Apresenta um novo conceito de Biblioteca Móvel, autônoma, com tecnologia moderna e de baixo custo, oferecendo um rico acervo literário composto por 2.001 livros físicos, 01 Biblioteca Digital com 2.001 obras, 01 Mapoteca e 01 Mesa Tecnológica, 173 acervo físico de Literatura infantil, 180 acervo físico de Literatura infanto-juvenil, 176 acervo físico Clássicos Brasileiros e Universais. Como destaque em seu acervo literário, apresenta um módulo com 138 livros exclusivamente de escritores regionais, resgatando com isso a memória literária do estado do Ceará e promovendo incentivo para novos escritores locais. A Biblioteca Móvel promove ainda a inclusão digital com uma plataforma tecnológica avançada contendo 49 equipamentos tecnológicos.





2.3 A Biblioteca Móvel consolida-se como uma ferramenta de alto valor agregado para formação de cidadãos independentes e com base leitora. É, também, um espaço democrático e disseminador do conhecimento, através do seu rico conteúdo.

2.4 A Biblioteca Móvel pode ser usada em favor da educação sendo uma ótima maneira de empoderar os professores e alunos. E, com ela, ser possível trazer inovação, criatividade, ação e descontração para dentro da sala de aula.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES:

#### 3.1 Biblioteca móvel:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
Biblioteca Móvel, confeccionada em MDF Ultra, com 3 cm de espessura, na cor branca, composta por 8 Módulos, sendo: 4 Módulos Literários, 1 Módulo Tecnológico, 1 Módulo Mural de Notícias e 2 Módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios. Medindo cada Módulo Expositor: 1,77m de altura x 1,60m de largura e 30 cm de profundidade. Um Módulo Mural de Notícias medindo 1,65m de altura x 1,60m de largura e 1,5 cm de profundidade. E 2 Módulos Institucionais medindo 1,65m de altura x 30cm de largura e 1,5 cm de profundidade. 02 módulos para comunicação institucional medindo cada um 1,65cm de altura x 30cm de largura e 1,5cm de profundidade, uma mapoteca e uma mesa tecnológica com 8 estações de trabalho. Capacitação em: Gestão de biblioteca, pesquisa escolar, contação de histórias, iniciação em informática e literatura de cordel (CONTEUDO anexo 1).	UND	02

#### 3.2 Das discriminações:

- 2.001 Livros Físicos (Literatura Infantil, Literatura Infanto juvenil, Clássicos de Literatura Brasileira e Universal, Literatura Regional);



## ACERVO FISICO – LITERATURA INFANTIL

QNT. TÍTULO	TÍTULO	AUTOR	EDITORA	QNT.EXP
1	180 histórias para ler esonhar	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	3
2	365 histórias da fazenda	VIDEAU, Valérie; DUFOUR, Laure.	Ciranda Cultural	3
3	A ovelha rosa da DonaRosa	BUCHWEITZ, Donaldo	Ciranda Cultural	3
4	Academia dos abraços	FREEDMAN, Clarie	Ciranda Cultural	3
5	Aventura espacial: emultra 3- D (viagens fantásticas)	Ciranda Cultural	Ciranda Cultural	3
6	Binho bravinho	BUTLER, M. Christina	Ciranda Cultural	3
7	Bolas do mundo	CRUZ, Elisabete	Ciranda Cultural	3
8	Diversidade: somos diferentes, únicos e especiais	CARVALHO, Sueli Brianezi	Ciranda Cultural	3
9	Dinossauros do Jurássico	ANELLI, Luiz C.	Ciranda Cultural	3
10	Dinossauros: livros de abas	TEIXEIRA, Fábio	Ciranda Cultural	3
11	Dois ursos famintos	CORNWELL, Linda;	Ciranda Cultural	3
12	O grande livro dos jogos	ALLUÉ, Josep M.	Ciranda Cultural	3